

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA DESEMPENHAR SERVIÇOS INERENTES AO CARGO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, EM CARATER EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, expede a seguinte portaria:

Considerando que a Lei Municipal nº 04/2022 de 17 de agosto de 2022, criou o cargo de agente de combate às endemias, no município de Ubirajara.

Considerando que existe um convenio firmado com o Governo Federal para execução de tais serviços;

Considerando que embora seja serviço essencial à municipalidade, essa não dispõe no momento de processo seletivo ou concurso para tal contratação. Fato esse que enseja a designação de servidor público existente no quadro para desempenhar os serviços inerentes ao cargo de agente de combate às endemias a título precário e de forma emergencial, nos termos a seguir apresentados;

Artigo 1º- Fica designado a servidora pública municipal **Carla Cristina Bueno Camilo**, portadora do CPF nº 299840408-10, a desempenhar os serviços inerentes ao cargo de agente de combate às endemias, criado através da lei municipal nº 04/2022, em caráter precário e emergencial.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a execução dessa portaria correrão através de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo à 01/02/2023.

P.M. de Ubirajara, 06 de fevereiro de 2023.



ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI
Prefeita Municipal